



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense

Apêndice da Resolução nº 11/2015 – Regulamento da Atividade Docente

Plano de Trabalho Docente (PTD)

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS CONCÓRDIA

Professor(a): LUCIANE CRISTINA BARUFFI

Matrícula: 1761305

Ano: 2017

Categoria: (X) Efetivo () Substituto () Temporário

Regime de trabalho: () 20h () 40h (X) DE

AULAS E ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO/ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Disciplina	Curso	Série/semestre	Regime Anual/Semestral	C.H. Disciplinas	C.H. Semanal (aulas)	C.H. Semanal (horas)	C.H. Manutenção/Org anização Ensino Semanal
História	Téc.Agropecuária	1A ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	1B ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	1C ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	1D ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc. Alimentos	1E ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc. Informática	1F ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	2A ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	2B ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
História	Téc.Agropecuária	2C ✓	Annual	60	2	1.5	1.5
TOTAL				540	18	13.5	13.5

Observações:

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO

Atendimento ao aluno	Local/horário	C.H. (25% Aulas)
História 1A	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 1B	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 1C	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375

História 1D	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 1E	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 1F	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 2A	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 2B	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
História 2C	Sala do Prof. de História - Quarta e quinta: das 12:50 às 13:30 e das 17:30 às 18:30	0.375
Ações do Docente	Curso	C.H. semanal
Reuniões pedagógicas e de planejamento		0.5
Reuniões de Conselho de Classe		0.675
Elaboração/execução de projeto de Ensino		5.1
TOTAL		9.65
Observações:		

ATIVIDADES DE PESQUISA			
Projeto	Tipo de Participação	Início	Término
TOTAL			0
Observações:			

ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Projeto	Tipo de Participação	Início	Término
TOTAL			0
Observações:			

ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO				
Atividade	Portaria/ano	Início	Término	C.H. semanal



DATA: 08/03/2017

Assinatura Professor(a)

PARECER PESQUISA

Ok

DATA: 20/03/17

Assinatura Coordenadora de Pós-Graduação
MARCELA APARECIDA LOMAS
Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação
Portaria 495. DOU 24/08/2016

PARECER EXTENSÃO

Portaria 495. DOU 24/08/2016

De Provas

DATA: 20/03/2017

Assinatura Coordenador Geral de Extensão
MARIO LETIERI TEIXEIRA
Coordenador Geral de Extensão
Portaria 493. DOU 25/08/2016

PARECER ENSINO

De Acadê

DATA: 23/03/17

Assinatura Coordenadora
MARIA APARECIDA LOMAS
Coordenadora Geral de Ensino
Portaria 452. DOU 04/08/2016

Assinatura Coordenador(a)

PORTARIA Nº 058 CCON/IFC/2017, DE 01 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 33 de 26/01/2016 publicada no DOU de 28/01/2016, RESOLVE:

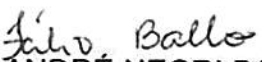
Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **LEANDRO MARCOS TESSARI**, SIAPE 2278785, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **VINICIUS SILVA MOREIRA**, SIAPE 1644853, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e **ANA MARIA PASINATO SANDI**, SIAPE 1105286, ocupante do cargo de Pedagoga/Supervisão para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo: 23351.000377/2017-31 - Área de conhecimento: Geografia.

Art. 2º – **DESIGNAR**, a servidora **LUCIANE CRISTINA BARUFFI**, SIAPE 1761305, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, suplente da Comissão supracitada.

Art. 3º – A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048-CONSUPER/2014.

Art. 4º – Aos membros docentes serão atribuídas até 2 (duas) horas semanais para fins de cômputo no Plano de Trabalho Docente – PTD, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação do edital.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.


FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO
Diretor Geral, em exercício
Port. n. 33/2016 DOU de 28/01/2016